
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

Retifica o Edital de Chamamento Público para inscrições de comerciantes interessados em comercializar durante a Semana do Município 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público para inscrições de comerciantes interessados em comercializar durante a Semana do Município 2024.

RETIFICA-SE

PRAÇA DE COMERCIALIZAÇÃO

- a) Será obrigatória a comercialização, nos dias 04 a 09 de maio de 2024.
- b) Para a utilização dos espaços a que se refere este edital, somente será permitida a inscrição munícipes estabelecidos em Itacurubi/RS;
- c) **Será ofertada apenas 02 (duas) vagas e a concessão da vaga será por ordem de inscrição.**
- d) Será obrigatória a comercialização na Praça de Comercialização das 19:00 horas às 23:00 horas, os demais horários ficarão opcional para cada Comerciante.

IV – OBRIGAÇÕES

a) Dos Concessionários:

- **Manter o comércio funcionando, nos dias e horários mencionados no Item, alínea “d”.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

d) A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por danos causados nos estandes e materiais expostos nos espaços.

GELSO DOS
SANTOS
SOARES:0119366
9081

Digitally signed by GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR CARDS, OU=Presencial,
OU=25449435500149, CN=GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.04.23 10:09:20-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal de Itacurubi – RS